



## PODER EXECUTIVO

CARLOS DE FRANÇA VILELA PREFEITO MUNICIPAL
CARLOS MACHADO DE OLIVEIRA VICE-PREFEITO
GILDA FÁTIMA DE OLIVEIRA SILVA BALTAR SECRETÁRIA CHEFE DE GABINETE
CARLOS ALBINO PIRES DE ANDRADE SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS
ROGÉRIO DE LIMA MONTEIRO SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS
CARLOS EDUARDO AFONSO DE LIMA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
AIR DE ABREU CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
MAX RODRIGUES LEMOS SECRETARIA MUN. DE GOVERNO
SECRETARIA MUN. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
GETÚLIO DE MOURA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FÁBIO CRISTIANO DA SILVA SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
EDUARDO COUTO BRAGA SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO
LÍVIA GUEDES SIMÕES SECRETARIA MUN. DE SAÚDE
LENINE RODRIGUES LEMOS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MARCELO DE JESUS TEIXEIRA LESSA SECRETARIA MUN. DE CULTURA
ABÍLIO CARDOSO FARIA SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA
SECRETARIA MUN. DE URBANISMO
JOSÉ CARLOS LEAL NOGUEIRA SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE
ALEXANDER RIBOURA DORNELLAS SECRETARIA MUN. DE OBRAS
CARLOS ALBINO PIRES DE ANDRADE (Respondendo) SECRETARIA MUN. DE HABITAÇÃO
ROGÉRIO LOPES BRANDI SECRETARIA MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
ELTON TEIXEIRA ROSA DA SILVA SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CARLOS ALBINO PIRES DE ANDRADE (Respondendo) SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA
CARLOS ALBINO PIRES DE ANDRADE (Respondendo) SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE
DAVI BRASIL CAETANO SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
ELIAS JOSE DA CRUZ SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
ANTONIO ALMEIDA SILVA SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
JULIO CESAR ALMEIDA COIMBRA SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER
JOYLDE ALVES MOREIRA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA
MARCELO DA SILVA FERNANDES PREVIQUEIMADOS
LUCIO MAURO LIMA DE CASTRO CENTRO INTEGRADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

## SUMÁRIO

<b>ATOS DO PODER EXECUTIVO</b>	
Atos do Prefeito.....	2
Atos do Procurador Geral do Município .....	2
Atos do Secretário Municipal de Administração .....	3
Atos do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa .....	5
<b>ATOS DO PODER LEGISLATIVO</b>	

## PODER LEGISLATIVO

<b>CÂMARA DOS VEREADORES</b>	
<b>MILTON CAMPOS ANTONIO</b> PRESIDENTE	
ALCINEI DUARTE DE OLIVEIRA	
ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA	
CARLOS ROBERTO DE MORAES	
ELERSON LEANDRO ALVES	
ERALDO NILTON DE CARVALHO	
FÁTIMA CRISTINA DIAS SANCHES	
JACKSON PINTO DA SILVA	
JOÃO PEDRO LEMOS	
JULIO CÉSAR REZENDE DE ALMEIDA	
LUÍS CLAUDIO SERENO DE OLIVEIRA	
LUIZ CARLOS MONTEIRO GUIMARÃES	
MARCOS VALÉRIO ALVES ROSA	
MAURÍCIO BAPTISTA FERREIRA	
NILTON MOREIRA CAVALCANTE	
PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE	
WILSON ESPIRIDÃO PIMENTA	

**Queimados, uma cidade de todos!**

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



---

**Nº. 115 - Quinta - feira, 22 de Junho de 2017 - Ano 01 - Página 2**

---

---

**Atos do Prefeito**

---

**LEI Nº 1.379/17, DE 21 DE JUNHO DE 2017.**

**Autor: Vereadora Dra. Fátima Cristina Dias Sanches.**

**“INSTITUI O DIA MUNICIPAL DA LUTA PELA SAÚDE DA MULHER E DA REDUÇÃO DA MORTALIDADE MATERNA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados APROVOU e eu SANCIONO, a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o dia 28 de maio como o dia municipal da luta pela saúde da mulher e da redução da mortalidade materna.

Parágrafo único – Na semana do dia 28 de maio, as Comissões Permanentes de Saúde e da Mulher da Câmara Municipal, em conjunto com a Secretaria de Saúde, promoverão ações de comunicação social, oferta de exames, ações itinerantes, palestras e seminários voltados para o público feminino para prevenção e redução de danos.

Art. 2º - Para efetivo cumprimento desta Lei, a Secretaria de Saúde poderá buscar parcerias com universidades, bem como pesquisadores, associações e instituições dos setores públicos e privados envolvidos no tema.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CARLOS DE FRANÇA VILELA**  
**P R E F E I T O**

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

**PORTARIA Nº1438/17. LOTAR** o servidor **FRANCISCO DE ASSIS CUNHA**, Matrícula 13181/01, Assessor de Gabinete, - Símbolo CC4 – GAP, na Secretaria Municipal de Urbanismo - **SEMUR**, a contar de 19/06/2017.

**PORTARIA Nº1439/17. LOTAR** o servidor **RAFAEL ALVES DE LIMA ROLLO**, Matrícula 13180/01, Assessor Técnico, Símbolo CC2 – CGM, na Secretaria Municipal de Saúde - **SEMUS**, a contar de 19/06/2017.

**PORTARIA Nº1440/17. LOTAR** a servidora **EVANILDA SANCHES LESSA**, Matrícula 10649/02, Chefe do Setor de Almoxarifado, Símbolo CC6 – GAP, na Secretaria Municipal da Terceira Idade- **SEMTI**, a contar de 19/06/2017.

**PORTARIA Nº1441/17. LOTAR** a servidora **BEATRIZ DE OLIVEIRA BASTOS**, Matrícula 8323/22, Assessor de Gabinete, Símbolo CC4 – GAP, na Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento- **SEMFAPLAN**, a contar de 19/06/2017.

**PORTARIA Nº1442/17. LOTAR** a servidora **JOSILENE RAMOS DA SILVA CRUZ**, Matrícula 8324/03, Assessor de Administrativo Símbolo CC4 – GAP, na Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - **SEMFAPLAN**, a contar de 19/06/2017.

**PORTARIA Nº 1443/17. DESIGNAR** a servidora **ROSANE ALBINO DO VALE**, Matrícula 10666/03, Chefe do Departamento de Segurança do Trabalho - SEMAD para responder pelo P.P.P.(Perfil Profissiográfico Previdenciário) individual dos Servidores do Município de Queimados / RJ, na qualidade de Técnica de Segurança do Trabalho, registrada sob nº0052855/RJ MTPS, quanto as informações relativas a exposição a agentes nocivos e atividades desenvolvidas, com base no LTCAT e resultados de monitorização biológica de acordo com o PPRA (NR09) e PCMSO (NR07).

**CARLOS DE FRANÇA VILELA**  
**Prefeito**

---

**Atos do Procurador Geral do Município**

---

EXTRATO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E SIMILARES –MAIO2017

Instrumento: Contrato de Adesão nº 043/17, celebrado em 22/05/2017. Arquivado às fls. 293 a 302, no livro nº 01/17 Partes: Município de Queimados e FAZENI TRANSPORTES TURISMO LTDA. NA. Objeto: Contrato de Adesão para a prorrogação de Permissões e de autorizações de serviços e de Transporte Rodoviário Municipal de Passageiros. Prazo: 10 MESES. Processo administrativo nº 5410.2015.11.

Instrumento: Contrato de Adesão nº 044/17, celebrado em 22/05/2017. Arquivado às fls. 303 a 313, no livro nº 01/17 Partes: Município de Queimados e GARDEL TURISMO LTDA. NA. Objeto: Contrato de Adesão para a prorrogação de Permissões e de autorizações de serviços e de Transporte Rodoviário Municipal de Passageiros. Prazo: 10 MESES. Processo administrativo nº 5410.2015.11.

Instrumento: Contrato nº 045/17, celebrado em 24/05/2017. Arquivado às fls. 314 a 327, no livro nº 01/17 Partes: Município de Queimados e URBANIZADORA AGAELLES LTDA EPP. CONVITE 04.16. Objeto: Contratação de empresa para execução de obras de obras de Drenagem e Pavimentação da Rua Deodoro de Almeida, no Bairro Santiago, no Município de Queimados / RJ, conforme

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 115 - Quinta - feira, 22 de Junho de 2017 - Ano 01 - Página 3**

projeto básico e anexos presentes no edital do Convite nº. 04/2016, inclusive Projeto Básico. Prazo: 01 MÊS. Valor: R\$ 74.003,51. Dotação orçamentária: 0401.15.451.022.1218. Fonte: 80 - IMPOSTOS E TRANSF. IMP.. Elemento de despesa 4.4.90.51.00.00. Empenho nº 231/2017, no valor de R\$ 74.003,51. Processo administrativo nº 00229.2016.04.

\*Instrumento nº 034/17, não foi celebrado, por **DESISTÊNCIA** da empresa Contratada ECD COMÉRCIO & SOLUÇÕES ME.

**CARLOS EDUARDO AFONSO DE LIMA**  
Procurador Geral do Município – Matr. 4340/0

**Atos do Secretário Municipal de Administração**

**Licenças e afastamentos**

O Secretário Municipal de Administração, no gozo de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Conceder licença inicial para tratamento de saúde às servidoras em conformidade com o art. 75 I, da Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da Perícia Médica:**

PORTARIA Nº 586/SEMAD/2017. **MARCIA MARIA DA CUNHA, Professor II, SEMED, mat. 4596/91, 15 (quinze) dias** a contar de **07/06/2017 a 21/06/2017**. Após este período a servidora deverá retornar ao trabalho. Processo: 4919/2017/05.

PORTARIA Nº 587/SEMAD/2017. **MONICA REGINA NASCIMENTO ALVES, Professor II, SEMED, mat. 12368/01, 30 (trinta) dias** a contar de **17/05/2017 a 15/06/2017**. Após este período a servidora deverá retornar a novo exame pericial. Processo: 4561/2017/05.

**Prorrogar licença inicial para tratamento de saúde a servidora em conformidade com o art. 75 I, da Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da Perícia Médica:**

PORTARIA Nº 588/SEMAD/2017. **MONICA REGINA NASCIMENTO ALVES, Professor II, SEMED, mat. 12368/01, 30 (trinta) dias** a contar de **16/06/2017 a 15/07/2017**. Após este período a servidora deverá retornar ao trabalho. Processo: 4561/2017/05.

**Conceder licença inicial para tratamento de saúde a servidora em conformidade com o art. 75 I, da Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da Perícia Médica:**

PORTARIA Nº 589/SEMAD/2017. **DULCINEIA CARLINO FERREIRA, Professor II, SEMED, mat. 11047/01/01, 05 (cinco) dias** a contar de **01/06/2017 a 05/06/2017**. Após este período a servidora deverá retornar a novo exame pericial. Processo: 4974/2017/05.

**Prorrogar licença inicial para tratamento de saúde a servidora em conformidade com o art. 75 I, da Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da Perícia Médica:**

PORTARIA Nº 590/SEMAD/2017. **DULCINEIA CARLINO FERREIRA, Professor II, SEMED, mat. 11047/01, 05 (cinco) dias** a contar de **08/06/2017 a 22/06/2017**. Após este período a servidora deverá retornar ao trabalho. Processo: 4974/2017/05.

**Conceder licença inicial para tratamento de saúde aos servidores em conformidade com o art. 75 I, da Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da Perícia Médica:**

PORTARIA Nº 591/SEMAD/2017. **EDNETE MENDONÇA, Professor II, SEMED, mat. 1695/01, 30 (trinta) dias** a contar de **08/06/2017 a 07/07/2017**. Após este período a servidora deverá retornar ao trabalho. Processo: 4917/2017/05.

PORTARIA Nº 592/SEMAD/2017. **ALESSANDRA LIMA DO NASCIMENTO OLIVEIRA, Professor II, SEMED, mat. 7994/41, 30 (trinta) dias** a contar de **01/06/2017 a 30/06/2017**. Após este período a servidora deverá retornar ao trabalho. Processo: 4849/2017/05.

PORTARIA Nº 593/SEMAD/2017. **MONICÁ HOLANDA DE LEMOS, Professor II, SEMED, mat. 738/21, 30 (trinta) dias** a contar de **22/05/2017 a 20/06/2017**. Após este período a servidora deverá retornar ao trabalho. Processo: 4234/2017/05.

PORTARIA Nº 594/SEMAD/2017. **JUSSARA DE OLIVEIRA BETTA, Professor II, SEMED, mat. 1571/71, 15 (quinze) dias** a contar de **25/05/2017 a 08/06/2017**. Após este período a servidora deverá retornar a novo exame pericial. Processo: 4518/2017/05.

**Prorrogar licença inicial para tratamento de saúde a servidora em conformidade com o art. 75 I, da Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da Perícia Médica:**

PORTARIA Nº 595/SEMAD/2017. **JUSSARA DE OLIVEIRA BETTA, Professor II, SEMED, mat. 1571/71, 30 (trinta) dias** a contar de **09/06/2017 a 08/07/2017**. Após este período a servidora deverá retornar ao trabalho. Processo: 4518/2017/05.

**Conceder licença inicial para tratamento de saúde aos servidores em conformidade com o art. 75 I, da Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da Perícia Médica:**

PORTARIA Nº 596/SEMAD/2017. **CRISTIANE REIFF LEITÃO, Médico Clínico Geral, SEMUS, mat. 5442/91, 90 (noventa) dias** a contar de **12/12/2016 a 11/03/2017**. Após este período a servidora deverá retornar a novo exame pericial. Processo: 10090/2016/06.

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

## ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

# D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



---

**Nº. 115 - Quinta - feira, 22 de Junho de 2017 - Ano 01 - Página 4**

---

**Prorrogar licença inicial para tratamento de saúde a servidora em conformidade com o art. 75 I, da Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da Perícia Médica:**

PORTARIA Nº 597/SEMAD/2017. **CRISTIANE REIFF LEITÃO, Médico Clínico Geral, SEMUS, mat. 5442/91, 90 (noventa) dias** a contar de 12/03/2017 a 09/06/2017. Após este período a servidora deverá retornar ao trabalho. Processo: 10090/2016/06.

**Conceder licença inicial para tratamento de saúde aos servidores em conformidade com o art. 75 I, da Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da Perícia Médica:**

PORTARIA Nº 598/SEMAD/2017. **LUANE SOUZA DA CONCEIÇÃO ARAUJO, Cuidador de Residência Terapêutica, SEMUS, mat. 12875/01, 05 (cinco) dias** a contar de 08/06/2017 a 12/06/2017. Após este período a servidora deverá retornar ao trabalho. Processo: 4923/2017/06.

PORTARIA Nº 599/SEMAD/2017. **ANGELA BENTO SOUZA DE OLIVEIRA, Cirurgião Dentista, SEMUS, mat. 12670/01, 15 (quinze) dias** a contar de 02/06/2017 a 16/06/2017. Após este período a servidora deverá retornar ao trabalho. Processo: 4840/2017/06.

PORTARIA Nº 600/SEMAD/2017. **EDSON LUIS SOARES DOS SANTOS, Vigia, SEMUSOP, mat. 4327/31, 26 (vinte e seis) dias** a contar de 05/06/2017 a 30/06/2017. Após este período o servidor deverá retornar ao trabalho. Processo: 4750/2017/29.

PORTARIA Nº 601/SEMAD/2017. **ELISABETE FRAGATA ROMÃO, Auxiliar de Serviços Gerais, SEMED, mat. 4419/91, 13 (treze) dias** a contar de 06/06/2017 a 18/06/2017. Após este período a servidora deverá retornar ao trabalho. Processo: 4818/2017/05.

PORTARIA Nº 602/SEMAD/2017. **MARCIA XAVIER BRAGGIO, Médico Pediatra, SEMUS, mat. 5472/01, 30 (trinta) dias** a contar de 04/05/2017 a 02/06/2017. Após este período a servidora deverá retornar a novo exame pericial. Processo: 3704/2017/06.

**Prorrogar licença inicial para tratamento de saúde a servidora em conformidade com o art. 75 I, da Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da Perícia Médica:**

PORTARIA Nº 603/SEMAD/2017. **MARCIA XAVIER BRAGGIO, Médico Pediatra, SEMUS, mat. 5472/01, 48 (quarenta e oito) dias** a contar de 03/06/2017 a 20/07/2017. Após este período a servidora deverá retornar ao trabalho. Processo: 3704/2017/06.

**Conceder licença inicial para tratamento de saúde aos servidores em conformidade com o art. 75 I, da Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da Perícia Médica:**

PORTARIA Nº 604/SEMAD/2017. **MARSELLI MARQUES DE BRITO, Professor II, SEMED, mat. 11057/01, 30 (trinta) dias** a contar de 15/02/2017 a 16/03/2017. Após este período a servidora deverá retornar a novo exame pericial. Processo: 1555/2017/05.

**Prorrogar licença inicial para tratamento de saúde a servidora em conformidade com o art. 75 I, da Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da Perícia Médica:**

PORTARIA Nº 605/SEMAD/2017. **MARSELLI MARQUES DE BRITO, Professor II, SEMED, mat. 11057/01, 60 (sessenta) dias** a contar de 17/03/2017 a 15/05/2017. Após este período a servidora deverá retornar a novo exame pericial. Processo: 1555/2017/05.

PORTARIA Nº 606/SEMAD/2017. **MARSELLI MARQUES DE BRITO, Professor II, SEMED, mat. 11057/01, 30 (trinta) dias** a contar de 16/05/2017 a 14/06/2017. Após este período a servidora deverá retornar a novo exame pericial. Processo: 1555/2017/05.

PORTARIA Nº 607/SEMAD/2017. **MARSELLI MARQUES DE BRITO, Professor II, SEMED, mat. 11057/01, 60 (sessenta) dias** a contar de 15/06/2017 a 13/08/2017. Após este período a servidora deverá retornar a novo exame pericial. Processo: 1555/2017/05.

### READAPTAÇÃO

**Prorrogar readaptação o servidor em conformidade com o art. 23, Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da Perícia Médica:**

PORTARIA Nº 608/SEMAD/2017. **JOÃO EDUARDO NEVES, Jardineiro, SEMCONSESP, mat. 5512/31.** Com base na Inspeção Médica Pericial, o servidor deverá permanecer limitado de suas funções, estando sujeito as seguintes limitações:

- Não deverá realizar atividades que exijam esforço físico além de pequena intensidade (carregar além de 05 kg, subir escadas com peso além do permitido, manter a coluna por longo período)

**01 (um) ano** a contar de 07/06/2017, a limitação do servidor será mantida até 06/06/2018. Antes do término, o servidor deverá dirigir-se a Divisão de Perícia Médica para agendamento de reavaliação por Junta Médica. Processo: 10299/2015/03.

### LICENÇA MATERNIDADE

**Conceder licença maternidade as servidoras em conformidade com o art. 75 IX, Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da perícia médica:**

PORTARIA Nº 609/SEMAD/2017. **AQUILA JHULY XAVIER BUY, Professor II, SEMED, matrícula 11027/01, 120 (cento e vinte) dias** a contar de 05/06/2017 a 02/10/2017. Após este período a servidora deverá requerer licença Aleitamento. Processo: 4902/2017/05.

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

## ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

# D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



---

**Nº. 115 - Quinta - feira, 22 de Junho de 2017 - Ano 01 - Página 5**

---

PORTARIA Nº 610/SEMAD/2017. BIANCA MENSOR DE ALMEIDA TERRA DA PENHA, Professor II, SEMAS, matrícula 10990/01, 120 (cento e vinte) dias a contar de 01/06/2017 a 28/09/2017. Após este período a servidora poderá requerer Licença Aleitamento. Processo: 4640/2017/05.

#### LICENÇA ALEITAMENTO

**Conceder licença inicial para aleitamento materno à servidora em conformidade com o art. 94 § 4º, da Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da Perícia Médica:**

PORTARIA Nº 611/SEMAD/2017. RAFAELE FREIRE LIMA, Professor I, SEMED, matrícula 11720/01, 30 (trinta) dias a contar de 15/04/2017 a 14/05/2017. Após este período a servidora deverá retornar a novo exame pericial. Processo: 9889/2016/05.

**Prorrogar licença inicial para aleitamento materno a servidora em conformidade com o art. 94 § 4º, da Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da Perícia Médica:**

PORTARIA Nº 612/SEMAD/2017. RAFAELE FREIRE LIMA, Professor I, SEMED, matrícula 11720/01, 30 (trinta) dias a contar de 15/05/2017 a 13/06/2017. Após este período a servidora deverá retornar a novo exame pericial. Processo: 9889/2016/05.

PORTARIA Nº 613/SEMAD/2017. RAFAELE FREIRE LIMA, Professor I, SEMED, matrícula 11720/01, 30 (trinta) dias a contar de 14/06/2017 a 13/07/2017. Após este período a servidora deverá retornar ao trabalho. Processo: 9889/2016/05.

#### Redução de Carga Horária

**Conceder redução de 50% de carga horária à servidora com filho portador de necessidades especiais em conformidade com o art. 1º da Lei 734 de 13 de setembro de 2005 e com base no resultado da perícia médica.**

PORTARIA Nº 614/SEMAD/2016. ANA PAULA DE JESUS FELIX CONCEIÇÃO, Professor II, SEMED, matrícula 713/71. Tendo validade por 02 (dois) anos a contar de 09/02/2017, a redução da servidora será mantida até 08/02/2019. Antes do término, a servidora deverá dirigir-se a Divisão de Perícia Médica para agendamento de reavaliação por Junta Médica. Processo: 0632/2015/05.

**GETULIO DE MOURA**

Secretário Municipal de Administração - Mat.: 12977/01 – PMQ

---

## Atos do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa

---

**Resolução COMDEPI nº 004, de 06 de junho de 2017.**

#### PUBLICAÇÃO DAS ATAS nº 98, 99 e 100

O Presidente do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa de Queimados, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Lei Municipal nº 957/09, de 27/08/2009 e com deliberação feita em reunião da Comissão Executiva do dia 06 de junho de 2017, vem tornar público o inteiro teor das Atas nº 98, 99 e 100, referentes às Assembléias Gerais deste Colegiado. A presente Resolução visa atender o disposto no § 3º, Art. 17, do Regimento Interno deste Órgão, publicado no BOQ 033, de 22 de fevereiro de 2010.

#### Assembléia Geral Ordinária

- 16/fevereiro/2016 -

#### ATA 98

Aos dezesseis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária os conselheiros deste Órgão nas dependências do CELTI – Centro de Esporte e Lazer da Terceira Idade - Queimados, com início às 09h30min, em segunda chamada, com a presença das pessoas que assinaram o Livro próprio; que estiveram presentes os conselheiros **José Carlos dos Santos**, Antonio Amorim Alves, Edilson Alves Ventura, Sépio Silva, Maricéia Peluzio Aragão Gomes, Sonia Regina da Silva Santos, Maria Helena Rodrigues Soares, Edson Ferreira de Freitas, Léa de Abreu Lima e a secretária executiva do COMDEPI Clemilda de Souza Santos. Justificou a ausência por motivo de força maior a conselheira Rogéria Levandosshy; o conselheiro Edilson Alves Ventura informou que o conselheiro seminarista Neusvaldo Tenório, representante da Paróquia São Francisco de Assis, não mais fará parte do COMDEPI em razão do mesmo ter sido ordenado padre. Sobre o assunto convênio da Prefeitura através da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS com o Lar Fabiano de Cristo nenhum documento foi apresentado a este Colegiado. O professor Amorim propôs que os eventos que envolvam os idosos comecem mais cedo, num horário que melhor atenda aos interesses da Pessoa Idosa, e que ainda todos os eventos para idosos sejam apreciados pelo COMDEPI, devendo as secretarias afins serem notificadas através de ofício, o que foi aprovado pelos conselheiros presentes à reunião. Cabe registrar que o Grupo Social Integral Professor Amorim e a Federação de Kung Fu Wushu Koushu Garra de Águia do Estado do Rio de Janeiro – FKFWKAERJ doaram fraldas descartáveis para o Lar Fabiano de Cristo. O professor Amorim informou que, atendendo a um pedido seu, a deputada estadual Tia Ju fez encaminhamento para a construção de abrigos para a pessoa idosa no município, sendo que aquela parlamentar disse ainda que estará envidando esforços para que passe a funcionar em Queimados a Delegacia da Pessoa Idosa, com o aceite do prefeito Max Lemos. O professor Amorim acrescentou que o encaminhamento do Centro Dia, na ALERJ, já foi aprovado. Os conselheiros deliberaram e aprovaram a urgência na realização de uma reunião para tratar do Plano Municipal do Idoso, sendo criada uma comissão composta dos seguintes conselheiros, que deverá se reunir com o senhor Iris da Conceição: Antonio Amorim Alves, Edilson Alves Ventura, Sépio Silva, e Edson Ferreira de Freitas. O conselheiro Edilson Alves Ventura enfatizou que todas as secretarias que promovam eventos para a Terceira Idade devem se reportar ao COMDEPI, para fins de acompanhamento. A conselheira Léa de Abreu sugeriu o incentivo de Chá beneficente em favor das instituições que trabalham com a terceira idade, aula de informática a partir de 55 anos, desfile da Terceira Idade (miss simpatia e miss sorriso), Tarde de Karaokê, e Cine Retrô, o que deverá ser objeto de estudos em

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

## ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

# D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



---

**Nº. 115 - Quinta - feira, 22 de Junho de 2017 - Ano 01 - Página 6**

---

busca de parcerias. O professor Amorim lembrou que a criação de um coral da Terceira Idade já foi aprovada pelo COMDEPI no ano de 2010. A Assembléia foi encerrada por volta das 12h00min e eu, JOSÉ CARLOS DOS SANTOS, presidente do COMDEPI, digitei a presente Ata, a qual contém a minha chancela e será ainda assinada pelos conselheiros presentes à reunião.

### Assembléia Geral Ordinária

- 16/Março/2016 -

#### ATA 99

Aos dezesseis dias do mês de Março do ano de dois mil e dezesseis, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária os conselheiros deste Órgão nas dependências do CELTI – Centro de Esporte e Lazer da Terceira Idade - Queimados, com início às 09h30min, em segunda chamada, com a presença das pessoas que assinaram o Livro próprio; que participaram da Reunião os conselheiros **José Carlos dos Santos**, Antonio Amorim Alves, Rogéria Levandosshy, Sépio Silva, Cristiane da Rosa Viana, Marlene Antônio da Cruz, e Edilson Alves Ventura. Justificaram suas ausências os conselheiros Edson Ferreira de Freitas, por motivo de férias, e Maricéia Peluzio Aragão Gomes, em razão de um afazer urgente no tocante às documentações da SEMTI. Clemilda de Souza Santos, secretária executiva deste Colegiado, justificou sua falta por conta de licença médica. Compareceu ainda a reunião o senhor Jorge Gadelha, integrante da FKFKWGAERJ, e a senhora Olinda Maria de Jesus de Araújo, integrante do Grupo Social Integral Professor Amorim - GSIPA. O conselheiro Edilson Alves Ventura se despediu deste Conselho, por conta de sua candidatura para o próximo pleito municipal, e em seu lugar nos foi apresentada como representante titular da SEMUS a Sra. Marlene Antonio da Cruz – mat. 8402/63, através do ofício 066/SEMUS/2016, de 15 de março de 2016, documento este que mantém como suplente a senhora Beatriz de Lima Bessa – mat. 10475/02. Naquela oportunidade o professor Amorim discorreu sobre a reunião do CEDEPI, da qual participou no dia de ontem. Sobre o problema de documentação envolvendo a senhora Helena, estrangeira idosa do Lar Fabiano de Cristo, o professor Amorim informou que o Doutor Alessandro dos Santos Silva, assessor parlamentar da ALERJ, apontou como dificuldade o fato dela ser casada; a conselheira Cristiane da Rosa Viana informou que aquela senhora foi agraciada com o título de Cidadã Queimadense, o que foi proposto pela Câmara de Vereadores de Queimados. O professor Amorim reportou que o GSIPA estará visitando o Lar Fabiano de Cristo, buscando ajudar aquela instituição. Já o mestre Sépio Silva, informou que a Federação de Kung Fu Kuoshu Wushu Garra de Águia do Estado do Rio de Janeiro – FKFKWGAERJ estará organizando um mutirão de atividades com o intuito de fazer arrecadação para o Lar Fabiano de Cristo, dependendo apenas de passar esse momento de eventos internacionais, nos quais aquela Instituição está envolvida. A conselheira Cristiane da Rosa Viana, representante do Lar Fabiano de Cristo, declarou que a instituição se encontra de portas abertas, pronto para receber ações, tais como chá, capacitação de profissionais, e outras atividades que ajudem aos idosos ali hospedados. Ela disse que espera que Queimados seja uma referência no abrigamento de idosos, evitando depósitos de gente. O professor Amorim mencionou sua insatisfação com uma publicação no grupo do COMDEPI (aplicativo Whatsapp), na qual uma pessoa conhecida como Senhor Pereira, responsável pelo abrigo Pai Joaquim das Almas, reclamou da falta de ações do COMDEPI junto a uma instituição financeira, no tocante ao atendimento para os idosos. O professor Amorim, que na qualidade de vice-presidente do COMDEPI é o responsável pelas fiscalizações, esclareceu que o Conselho se reúne sistematicamente uma vez por mês, quando aquele senhor ou qualquer outra pessoa pode se reportar a qualquer um dos conselheiros para denunciar uma irregularidade que tenha presenciado. A conselheira Cristiane da Rosa Viana informou que há casos de empréstimos indevidos vitimando idosos do Lar Fabiano de Cristo. A conselheira Marlene Antônio da Cruz apresentou os seguintes telefones da Ouvidoria do SUS Queimados - RJ: 26659460 e 2665-9390 (sugestões, solicitações, reclamações, denúncias, elogios, e informações). A conselheira Rogéria Levandosshy informou sobre o evento na Praça dos Eucaliptos, com a participação do Lar Fabiano de Cristo, comemorativo ao Dia Internacional da Mulher, no dia 8 de Março; que o evento beneficiou idosas que teve exames marcados, e que ali foi firmado uma parceria com a empresa Embeleze. A conselheira Marlene Antônio da Cruz observou que tem idoso com qualidade de vida e outros que requerem maiores cuidados, devendo ser definidos os trabalhos para melhorar a qualidade de vida dos mesmos. E citou como exemplo a sua própria mãe, que faleceu aos 98 anos de idade, tendo feito mastectomia 18 anos antes da sua morte. A conselheira Cristiane da Rosa Viana enfatizou que uma idosa orientada tem o direito de fazer exames preventivos. A Assembléia foi encerrada por volta das 11h30min e eu, JOSÉ CARLOS DOS SANTOS, presidente do COMDEPI, digitei a presente Ata, a qual contém a minha chancela e será ainda assinada pelos conselheiros presentes à reunião.

### Assembléia Geral Ordinária

- 20/Abril/2016 -

#### ATA 100

Aos vinte dias do mês de Abril do ano de dois mil e dezesseis, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária os conselheiros deste Órgão nas dependências do CELTI – Centro de Esporte e Lazer da Terceira Idade - Queimados, com início às 09h30min, em segunda chamada, com a presença das pessoas que assinaram o Livro próprio; que participaram da Reunião os conselheiros **José Carlos dos Santos**, Antonio Amorim Alves, Sépio Silva, Cristiane da Rosa Viana, Marlene Antônio da Cruz, e Edilson Alves Ventura. Justificaram suas ausências os conselheiros Rogéria Levandosshy e Edson Ferreira de Freitas, por motivo de férias, e Maricéia Peluzio Aragão Gomes, em razão de um afazer urgente no tocante às documentações da SEMTI. Clemilda de Souza Santos, secretária executiva deste Colegiado, justificou sua falta por conta de licença médica. Compareceu ainda a reunião o senhor seminarista César Lino de Souza Júnior Jorge Gadelha, integrante da FKFKWGAERJ, e a senhora Olinda Maria de Jesus de Araújo, integrante do Grupo Social Integral Professor Amorim - GSIPA. Foi feita a leitura da Carta da Paróquia São Francisco de Assis, apresentando DALVA DAS GRAÇAS SOUTO, como titular, e MARLENE BARROSO DA CRUZ, como suplente; foi apresentada a Declaração apresentando o professor Amorim como Delegado na Conferência Nacional da Pessoa Idosa e Direitos Humanos, em Brasília, de 24 a 27 e 27 a 29 de abril de 2016, respectivamente. O Professor Amorim lamentou a falta de espaço para a reunião de conselheiros e visitantes, os quais tiveram que se acomodar numa pequena sala, que é da administração do COMDEPI, sendo que os locais onde normalmente acontecem as reuniões foram ocupadas com atividades da secretaria, e discorreu ainda sobre reunião do CEDEPI, ressaltando que apenas quatro conselheiros, dentre os 68 municípios do Rio de Janeiro irão participar do evento. O professor Amorim apresentou aos conselheiros a passagem que foi comprada para a sua viagem e teceu elogios ao empenho do pastor Geraldo Dias no tocante à disponibilização de verba para custear a sua viagem. O professor Amorim enfatizou a participação de Edmar Freire, presidente do Conselho do Idoso de Guapimirim, como delegado pelo RJ, o qual envidou esforços para participar do evento; disse ainda que fará uma apresentação em Brasília, chamando a atenção das autoridades para a terapia chinesa, através do Kung Fu; lamentou que gestores do Rio de Janeiro não participarão da Conferência por falta de custeio das passagens; sugeriu que o COMDEPI encaminhe manifestação de repúdio pela falta de atenção do governo estadual, o que promove desequilíbrio no tocante à paridade da Defesa da Pessoa Idosa, ao contrário do prefeito de Queimados, que está dando a necessária atenção às políticas públicas em favor da Terceira

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

## ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

# D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 115 - Quinta - feira, 22 de Junho de 2017 - Ano 01 - Página 7**

Idade. O professor Amorim discorreu sobre o trâmite e funcionamento das ações dos conselhos e o que foi decidido no Conselho Estadual, a respeito do reflexo negativo sobre a questão da representatividade. O professor Amorim distribuiu manifesto sobre a PLS 262/2014, e por fim criticou o Aulão de Muay Thai – luta de contato – prevista para acontecer nas dependências do CELTI, o que causou estranheza aos conselheiros. Unanimemente os conselheiros sustentaram que os eventos da SEMTI sejam informados previamente a este Colegiado, o que já foi reportado à direção daquela Secretaria em momento anterior. A Assembléia foi encerrada por volta das 11h30min e eu, JOSÉ CARLOS DOS SANTOS, presidente do COMDEPI, digitei a presente Ata, a qual contém a minha chancela e será ainda assinada pelos conselheiros presentes à reunião.

### **Resolução COMDEPI nº 005, de 06 de junho de 2017.**

#### **PUBLICAÇÃO DAS ATAS nº 101, 102 e 103**

O Presidente do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa de Queimados, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Lei Municipal nº 957/09, de 27/08/2009 e com deliberação feita em reunião da Comissão Executiva do dia 06 de junho de 2017, vem tornar público o inteiro teor das Atas nº 101, 102 e 103, referentes às Assembléias Gerais deste Colegiado. A presente Resolução visa atender o disposto no § 3º, Art. 17, do Regimento Interno deste Órgão, publicado no BOQ 033, de 22 de fevereiro de 2010.

#### **Assembléia Geral Ordinária**

- 25/Maio/2016 -

#### **ATA 101**

Aos vinte e cinco dias do mês de Maio do ano de dois mil e dezesseis, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária os conselheiros deste Órgão nas dependências do CELTI – Centro de Esporte e Lazer da Terceira Idade - Queimados, com início às 09h00min, em primeira chamada, com a presença das pessoas que assinaram o Livro próprio; que participaram da Reunião os conselheiros **José Carlos dos Santos**, Antonio Amorim Alves, Sêrpio Silva, Cristiane da Rosa Viana, Maria Helena, Cristiane da Rosa Viana, Dalva das Graças Souto de Oliveira, Léa de Abreu Lima, Marlene Antônio da Cruz e Beatriz Bessa. Justificou sua ausência a conselheira Maricéia Peluzio Aragão Gomes, em razão de um afazer urgente no tocante às suas funções na SEMTI, e Rogéria Levandosshy, por estar fazendo curso no Rio. Clemilda de Souza Santos, secretária executiva deste Colegiado, ausência justificada por conta de licença maternidade. Compareceu ainda a reunião o senhor seminarista César Lino de Souza Júnior e Jorge Gadelha, integrante da FKFKWGAERJ. Sobre a eleição do novo presidente foi proposto que o atual presidente, José Carlos dos Santos, fique à frente dos trabalhos até o mês de dezembro, tendo o professor Amorim enfatizado que não deseja assumir a presidência do Conselho enquanto perdurar a atual gestão governamental. Sendo posto em votação, os conselheiros deliberaram favoravelmente. Com a palavra, a representante da Paróquia São Francisco de Assis, Dalva das Graças Souto de Oliveira, incentivou o professor Amorim a continuar lutando pelos idosos, juntamente com os demais presentes, principalmente por ser ele o pioneiro nesse trabalho. O professor Amorim defendeu que se convoque o prefeito Max Lemos para se reunir com os integrantes do COMDEPI. Uma das representantes da Paróquia N. S. da Conceição, Léa de Abreu Lima, informou que pedirá ao padre daquela Paróquia para se retirarem do Conselho e teceu críticas ao programa apresentado pela SEMTI. Houve sugestão e deliberação para convocação do prefeito Max Lemos para as Comemorações do dia 15 de junho, Dia de Combate à Violência Contra a Pessoa Idosa. O professor Amorim informou sobre um processo da Federação de Kung Fu Koushu Wushu Garra de Águia do Estado do Rio de Janeiro, cuja quitação não foi cumprida por parte do governo, o qual está há mais de um ano sem uma solução. E disse ainda que esteve pessoalmente na PGM e outros setores com o intuito de sanar a referida dívida e que o processo (protocolo 3828/2015) – Autorização para Despesas com Palestrantes, será entregue pessoalmente ao prefeito Max Lemos. A Assembléia foi encerrada por volta das 11h30min e eu, JOSÉ CARLOS DOS SANTOS, presidente do COMDEPI, digitei a presente Ata, a qual contém a minha chancela e será ainda assinada pelos conselheiros presentes à reunião.

#### **Assembléia Geral Extraordinária**

- 09/ junho/2016 -

#### **ATA 102**

Aos nove dias do mês de Junho do ano de dois mil e dezesseis, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária os conselheiros deste Órgão nas dependências do CELTI – Centro de Esporte e Lazer da Terceira Idade - Queimados, com início às 09h00min, em primeira chamada, com a presença das pessoas que assinaram o Livro próprio; que participaram da Reunião os conselheiros **José Carlos dos Santos**, Antonio Amorim Alves, Maricéia Peluzio Aragão Gomes, Sêrpio Silva, Cristiane da Rosa Viana, Maria Helena, Rogéria Levandosshy, Cristiane da Rosa Viana, Dalva das Graças Souto de Oliveira, Marlene Antônio da Cruz, e Beatriz Bessa. Clemilda de Souza Santos, secretária executiva deste Colegiado, justificou sua falta por conta de licença maternidade. Compareceu ainda a reunião a pastora Tânia Pereira Vitória Rodrigues, Ouvidora do Idoso, o senhor seminarista César Lino de Souza Júnior e Jorge Gadelha, integrante da FKFKWGAERJ, Andrea Amorim, presidente do GSIPA, Josilene Maria dos Santos Sá de Souza e Josely Maria dos Santos, ambas representantes do Fórum Popular Permanente de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa de Queimados – FPPDDPI, e ainda Olinda Maria de Jesus Araújo, integrante da diretoria do GSIPA. O professor Amorim anunciou que no dia 25 de junho, no Teatro João Caetano, no Rio, haverá um Encontro de Corais, com a participação de vinte grupos, dentre eles o de Volta Redonda, Paracambi e UERJ. A conselheira Beatriz Bessa destacou a importância da visibilidade das ações voltadas para a Terceira Idade, o que depende da parceria dos diversos órgãos. Sendo que no dia 15, às 8h, haverá atividades no CELTI, no dia 17, às 8h, na Praça N. S. da Conceição, e às 14h no Lar Fabiano de Cristo. O professor Amorim fez a leitura do relatório do CEDEPI destinado a este Colegiado, que enfatiza a implicância de pessoas do segmento LGBT contra a Pessoa Idosa, durante a última conferência em Brasília. Em sua avaliação aquela conferência se equivocou ao indicar as locações nos hotéis, considerando o gênero sexual e lamentou que mais de cinco mil pessoas estivessem fazendo mobilização em favor da presidente afastada, Dilma Rousseff. “Fomos lá fazer política e não manifestação a favor de A ou de B”, disse. O professor Amorim trouxe a notícia de que os conselhos estaduais serão mobilizados e receberão veículos para suprir suas necessidades. Ele reiterou que o evento que trata da violência contra a pessoa idosa será no dia 25 de junho, no Teatro João Caetano, e que para a Semana Internacional do Idoso, dia 1º de outubro, está prevista uma caminhada na Orla da Praia de Copacabana, com várias atrações artísticas. O conselheiro professor Amorim relatou ainda sobre o sucesso da criação do Fórum Popular Permanente no município de Guapimirim, evento do qual tomou parte e sugeriu a parceria com o Ministério Público, para viabilizar o sucesso das ações em favor da Terceira Idade. A Ouvidora, pastora Tânia Pereira Vitória Rodrigues, sugeriu que a Ouvidoria seja ligada diretamente ao Secretário da Terceira Idade. Beatriz Bessa – coordenadora do

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

## ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

# D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



---

**Nº. 115 - Quinta - feira, 22 de Junho de 2017 - Ano 01 - Página 8**

---

programa de saúde do idoso, e presidente do Conselho do Idoso de N. Iguaçú por cinco anos, disse que um dos problemas que encontra no município são as relações intersetoriais, e ressaltou que se não se consegue fazer programa junto a esses segmentos as ações não avançam. Em sua avaliação, a prioridade é capacitar os profissionais que estão na ponta para tratar dos idosos que não estão ativo ou deprimido e vítima de violência. “Na SEMAS, o trabalho flui por conta da boa atuação da Rogéria Levandosshy”, concluiu, se referindo aos procedimentos adotados na Secretaria de Assistência Social. A Assembléia foi encerrada por volta das 11h30min e eu, JOSÉ CARLOS DOS SANTOS, presidente do COMDEPI, digitei a presente Ata, a qual contém a minha chancela e será ainda assinada pelos conselheiros presentes à reunião.

### **Assembléia Geral Ordinária**

- 19/ julho/2016 -

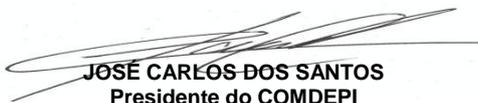
#### **ATA 103**

Aos dezenove dias do mês de Julho do ano de dois mil e dezesseis, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária os conselheiros deste Órgão nas dependências do CELTI – Centro de Esporte e Lazer da Terceira Idade - Queimados, com início às 09h30min, em segunda chamada, com a presença das pessoas que assinaram o Livro próprio; que participaram da Reunião os conselheiros **José Carlos dos Santos**, Antonio Amorim Alves, Maria Helena, Rogéria Levandosshy, Séripio Silva, Marlene Antônio da Cruz, e o radialista José Soares. Presentes ainda o pastor Geraldo Dias, Justificaram sua ausência a conselheira Mariacéia Peluzio Aragão Gomes. Através do ofício 229/2016/SEMAS, foi apresentado ao COMDEPI como titular ROGÉRIA LEVANDOSSHY BRAGA RAPOSO e como suplente MARIA MONSERRATE A. DOS SANTOS BRITO. O Professor Amorim noticiou sobre o projeto dos bombeiros mirins, que não são de Queimados, mas de municípios vizinhos. O conselheiro disse que juntamente com o professor Monteiro e com o apoio do Grupo Social Integral Professor Amorim, juntamente com o GSIPA buscarão junto ao prefeito Max incentivo para esse projeto, com o intuito de inserir os jovens no contexto de uma convivência social. O professor Amorim se reportou ao pronunciamento de uma promotora de justiça de Pernambuco, a qual trouxe informações preciosas sobre o que está acontecendo em Brasília, no tocante ao Projeto 2834/2015, que trata da doação da pessoa física para o idoso, de interesse do Fundo do Idoso e ainda a PL que trata a igualdade de tratamento nos casos de violência. Ao ser convidada para a presidência do COMDEPI, a conselheira Rogéria Levandosshy alegou indisponibilidade de tempo, já a conselheira Marlene declarou que estará pensando a respeito até o final do ano e que conversará com os integrantes da Saúde a respeito de ter sido convidada a se candidatar à presidência do COMDEPI. A conselheira Marlene, que é ouvidora da Saúde, informou que há Prioridade ao atendimento do idoso na saúde, no CETHID. Ela sugeriu que a Comissão de Fiscalização do Conselho busque entender os procedimentos daquele órgão e que para isso convide o responsável para uma reunião do COMDEPI. O radialista José Soares disse que na saúde mental os interessados já saem com consulta marcada, já nos demais segmentos, não. Os conselheiros questionaram a não apresentação de representantes da SEMEL, e da SEMED nas reuniões do COMDEPI, apesar daquelas secretarias já terem sido oficiadas a respeito. A conselheira Maria Helena comentou a proveitosa participação do doutor Alessandro dos Santos Silva, assessor parlamentar da ALERJ, que fez palestra nas dependências do Lar Fabiano de Cristo, que contou com a participação do presidente deste Colegiado e ainda a coordenadora do Fórum Popular Permanente, senhora Jossilene Maria dos Santos de Sá de Souza. A Reunião foi encerrada por volta das 12 horas e eu, José Carlos dos Santos, presidente do COMDEPI, redigi a presente Ata, a qual será assinada oportunamente pelos conselheiros que participaram da Reunião.

### **Resolução COMDEPI nº 007, de 20 de junho de 2017.**

#### **Assembléia Geral Extraordinária CONVOCAÇÃO**

O Presidente do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa de Queimados, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Lei Municipal nº 957/09, de 27/08/2009 e com deliberação feita em reunião da Comissão Executiva, no dia 20 de junho de 2017, CONVOCA todos os conselheiros do COMDEPI e demais interessados para a Reunião Extraordinária que acontecerá no dia 27 de junho, terça-feira, às 9h, nas dependências do Centro de Esporte e Lazer da Terceira Idade - CELTI – Vila Olímpica – Queimados, a fim de tratar da passagem de direção do Colegiado e assuntos gerais.

  
**JOSÉ CARLOS DOS SANTOS**  
Presidente do COMDEPI